



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1894ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 28 de março de 2024, às 09h30.

QUORUM: Estéferson Ubarana Gomes da Silva, Diretor-Presidente; Márcio de Almeida Machado, Diretor Administrativo e Financeiro; Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor Técnico e Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

2. EXPEDIENTE

3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

3.1. O Diretor-Presidente submeteu ao Colegiado a Proposição DP nº 013/2024, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo ao Contrato nº 020/2021, firmado entre a CODERN e a empresa ALERTE - AUTOMATIZAÇÃO DE LEITURA E RECORTE DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA-ME, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de informação à contratante, diariamente, das publicações do(s) diário(s) oficial(is) da Justiça dos Estados, Federal, Trabalhista e da Justiça e Oficial da União (incluídos aqueles de forma eletrônica), conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, Processo SIGAP 2024.43 (sms-a-15). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, sem reajuste de preço, permanecendo todas as demais condições contratuais pactuadas. Há dotação orçamentária para a Conta "2.205.900.000 - Outros serviços de terceiros", conforme despacho da GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 38/2024/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI 50902.001967/2022-37.

3.1.1. Resolução nº 804/2024: Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo ao Contrato nº 020/2021, firmado entre a CODERN e a empresa ALERTE - AUTOMATIZAÇÃO DE LEITURA E RECORTE DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA-ME.

3.2. O Diretor-Presidente submeteu ao Colegiado a Proposição DP nº 014/2024, solicitando autorização para realizar certame licitatório visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de agenciamento de viagens compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atender às necessidades da Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Processo SIGAP 2024.44 (sms-s-13). A solicitação em apreço considera que a aquisição de passagens aéreas se faz indispensável diante da demanda de viagens a trabalho, expressamente autorizadas pela autoridade competente, como também para viabilizar os deslocamentos da Diretoria-Executiva, dos membros dos Órgãos Estatutários e dos empregados da Companhia que, no desempenho das suas funções, estejam a serviço da CODERN. Há dotação orçamentária para o Projeto "2.290.080.100 – NO PAÍS", conforme comprovante de dotação orçamentária emitido pela GEPLAN, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI nº 50902.000689/2024-62.

3.2.1. Resolução nº 805/2024: Autorizar a realização de certame licitatório visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço continuado de agenciamento de viagens.

3.3. O Diretor-Presidente submeteu ao Colegiado a Proposição DP nº 015/2024, solicitando autorização para realizar certame licitatório visando a contratação de empresa para prestação de serviço de elaboração, coordenação e execução do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e exames médicos para os funcionários do Porto de Natal/CODERN, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Processo SIGAP 2024.42 (sms-s-12). A prestação do serviço requerido visa monitorar as condições de saúde dos colaboradores, com vistas não apenas a lhes assegurar um desempenho saudável de suas atividades, como também garantir produtividade e eficiência em consonância com os parâmetros preconizados nas legislações vigentes. Há dotação orçamentária para o Projeto “2.205.900.000 - Outros serviços de terceiros”, conforme comprovante de dotação orçamentária emitido pela GEPLAN, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI nº 50902.004374/2023-11.

3.3.1. Resolução nº 806/2024: Autorizar a realização de certame licitatório visando a contratação de empresa para prestação de serviço de elaboração, coordenação e execução do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e exames médicos para os funcionários do Porto de Natal/CODERN.

4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

4.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 04/04/2024.

4.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

ESTÉFERSON UBARANA GOMES DA SILVA

Diretor-Presidente

MÁRCIO DE ALMEIDA MACHADO

Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO HENRIQUE DE MACEDO CARLOS

Diretor Técnico Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Esteferson Ubarana Gomes da Silva, Diretor Presidente**, em 28/03/2024, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor Técnico e Comercial**, em 28/03/2024, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Almeida Machado, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 28/03/2024, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 28/03/2024, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8197401** e o código CRC **4B6CCECB**.



Referência: Processo nº 50902.000891/2024-94



SEI nº 8197401

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320